INDICAÇÃO N° 120/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO EM SÃO BENTO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio dos Vereadores e Vereadora abaixo assinados, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma ponte de concreto armado na localidade de São Bento, zona rural, na antiga estrada que liga aquela localidade à cidade de Afonso Cláudio, próximo à propriedade do senhor Rubens Nunes de Vargas, neste Município.

A obra se faz necessária para maior segurança para os moradores e demais transeuntes que trafegam naquela localidade, haja vista que a ponte lá existente se encontra com sua estrutura danificada, tendo falhas detectadas pela Defesa Civil deste município, conforme laudo de vistoria nº 081/2017.

A construção desta ponte em concreto será viável porque teremos um serviço mais eficaz, evitando muitos transtornos e proporcionando mais segurança ao trafego de veículos. Existe também a vantagem de ser uma construção duradoura, que evitará muitos gastos e assim acabará com os transtornos dos munícipes.

Sendo assim, solicitamos o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de maio de 2021.

ROGÉRIO SCHEREDER
Vereador – PATRIOTA
2º Vice-Presidente

IVONE SCHLIWE GUILHERME
Vereadora – PDT
1ª Vice-Presidente